



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 90 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidores fiscais do contrato 42/2019 - Telemar (Telefonia Fixa) do IFMG Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Aracelli Gonçalves Soares Alves**, matrícula SIAPE nº 1145411, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato 42/2019 - Telemar (Telefonia Fixa) do IFMG Campus Avançado Piumhi**.

Art. 2º - Designar o servidor **Luis Roberto Marcelino**, matrícula SIAPE nº 1866113, para acompanhar e fiscalizar, como **suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver ou até que haja a alteração de fiscais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 11/09/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0400327** e o código CRC **811CCA7C**.



23715.000647/2019-07

0400327v1